



PORTARIA Nº 741/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1518/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva EMANUELLA DE SOUZA TENORIO ZUMBA, inscrita no CPF sob no 098.611.094-98, RG: 8952483-SDS/PE, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 15/09/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO